**INDICAÇÃO n0. 34/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar DARCI HART, do Partido dos Trabalhadores – PT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEMUTRAN QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM QUEBRA MOLAS NA LINHA CARAVAGGIO EM FRENTE AO CLUBE DA COMUNIDADE”.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que veículos estão passando em alta velocidade neste local e para evitar futuros acidentes solicita-se a colocação deste redutor de velocidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício